



LEI Nº 586/2015

DE 27 DE AGOSTO DE 2015


DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À
PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário a Senhora Maria da Conceição
Ferreira Dias, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este
município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 27 DE
AGOSTO DE 2015.


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA